



BRASIL

CUESTIONARIO

1.- ¿Existe en su país un sistema de garantía jurisdiccional de la Constitución?.

Sim, existe um sistema de duplo controle de constitucionalidade das leis e, pois, de garantia jurisdiccional da Constituição: um, dito difuso ou incidental (em que a questão da constitucionalidade é decidida "incidenter tantum" nos processos subjetivos), e outro, chamado abstrato ou concentrado (em que a questão constitui objeto de ações diretas de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade).

2.- La garantía jurisdiccional de la Constitución ¿se dispensa también frente al legislador?.

Sim, a garantia vale contra o legislador ordinário e, em casos específicos, também pode valer contra o constituinte derivado ou não originário (também chamado de "revisor").

3.- La garantía Jurisdiccional de la Constitución ¿es competencia de todos los Tribunales?.

Todos os juízos, monocráticos ou colegiados (tribunais), têm competência para o controle difuso ou incidental; mas só alguns tribunais têm competência para julgar as ações diretas, no sistema abstrato ou concentrado.

4.- ¿Existe en su país un Tribunal o una Sala de lo constitucional integrada en la Corte Suprema?.

Sim, o Supremo Tribunal Federal é também a corte constitucional.

5.- De existir un Tribunal Constitucional, ¿está configurado como órgano jurisdiccional con sustantividad propia? ¿En que términos?.

O Supremo Tribunal Federal é o órgão jurisdiccional máximo do Poder Judiciário brasileiro, que goza de independência perante os Poderes Executivo e Legislativo.

6.- ¿Cuál es el régimen de relación entre el Tribunal Constitucional/Sala de lo Constitucional y los Tribunales ordinarios en el ejercicio de la jurisdicción constitucional?.

As relações são de hierarquia jurisdiccional, mediante competência recursal, mas, no sistema de controle abstrato ou concentrado, as decisões do Supremo Tribunal Federal tem eficácia "erga omnes" e efeito vinculante para os órgãos inferiores e, em certos casos, também para o Poder Executivo.

7.- ¿Cuáles son las competencias del Tribunal Constitucional/Sala Constitucional?.

O Supremo Tribunal Federal tem competências originárias (como, p. ex., julgar as ações diretas de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade das leis) e recursais (como, p. ex., julgar recursos contra decisões que contrariem a Constituição, declarem a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal etc.).

8.- En particular, ¿cuáles son las competencias en materia de control de la ley y de la defensa de los derechos?.

Algumas delas: a) julgar as ações diretas de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade; b) julgar ações de descumprimento de preceito constitucional considerado "fundamental"; c) julgar mandados de segurança (matéria civil) e habeas corpus (matéria penal); d) julgar recursos extraordinários contra decisões que contrariem a Constituição, declarem a inconstitucionalidade de tratado ou de lei federal ou que julguem válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição.

9.- ¿Pueden plantear los jueces y tribunales ordinarios incidentes de constitucionalidad de la ley?.

Sim, até de ofício (sem provocação de qualquer das partes), decidindo a questão "incidenter tantum" em processos subjetivos.

10.- ¿Se atribuye al Tribunal Constitucional/Sala Constitucional el control de constitucionalidad de los tratados internacionales?.

Sim.

11.- ¿Cómo se regula el acceso de los particulares a la jurisdicción constitucional?

No sistema de controle difuso ou incidental, o acesso é dado pela própria condição de ser parte no processo subjetivo, onde a questão pode ser suscitada. No abstrato ou concentrado, só algumas pessoas e órgão previstos na Constituição têm legitimidade ativa para as ações diretas.

12.- ¿Está previsto el acceso de las personas jurídico-públicas en los procesos constitucionales de tutela de los derechos fundamentales?

Sim, mediante intervenção obrigatória da União e da Procuradoria-Geral da República, bem como por intervenção voluntária a título de "amici curiae".

13.- ¿Cuál es el régimen de ejecución de las resoluciones del Tribunal Constitucional/Sala de lo Constitucional?

O regime depende da natureza do processo e da decisão.

14.- ¿Es conflictiva la convivencia de jurisdicciones para la defensa de la constitución?. Valoración de la experiencia de su país.

Há risco evidente de conflitividade entre os pronunciamentos dos órgãos inferiores ao Supremo Tribunal Federal, mas é superado pelo acesso recursal a esta Corte, bem como pela eficácia geral de suas decisões, que constituem a interpretação última das normas constitucionais.

15.- ¿Cuál es la relación entre la jurisdicción constitucional y los Tribunales internacionales de protección de los derechos humanos?

O Brasil submete-se apenas a Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.